Data de início da vigência: Out/2010 Lei 7.103 de 28/09/2009 - Com remunerção de acordo com a Lei nº 7.103 de 28/09/2009 - Cargos e remuneração atualizados de acôrdo com as leis nº 7.171 de 18/06/2010 e Lei nº 7.185 de 28/07/2010

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
SEPTJ	7.840,80	4.312,44
SGTJ	7.840,80	4.312,44
DGTJ	7.840,80	4.312,44
PGTJ	7.840,80	4.312,44
SGCGJ-1	7.840,80	4.312,44
CG-PTJ	6.240,00	3.432,00
CG-CGJ	6.240,00	3.432,00
CG-GDTJ	6.240,00	3.432,00
CGD-1	6.240,00	3.432,00
SJ-GDTJ	5.200,00	2.860,00
DSS-1	5.200,00	2.860,00
SDG-1	4.989,60	2.744,28
ASJ-GDTJ	4.166,00	2.291,30
AJ-JAP	4.160,00	2.288,00
DS-1	3.770,04	2.073,52
SE-GDTJ	3.120,00	1.716,00
DS-2	2.513,33	1.382,33
AS-1	2.513,33	1.382,33
DS-2	2.513,33	1.382,33
AS-2	2.203,41	1.211,88
DS-3	2.203,41	1.211,88
DS-4	1.705,02	937,76
AS-3	1.705,02	937,76
DI-1	1.159,08	637,49
Al-1	895,13	492,32
DI-3	803,33	441,83
AJ-1	3.032,64	1.667,95
AJ-2	3.369,60	1.853,28
AJ-3	3.744,00	2.059,20
Lei nº 6.549 de 27 de dezembro de 2004.		
FGDS1	460,00	
FGDS2	402,50	
FGAS1	460,00	
FGAS2	402,50	
FGDI1	345,00	
FGDI3	230,00	
FGAI1	345,00	

FGAI2	287,50	
FGAI3	230,00	

Observações: a) Legislação de referência: b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.